PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 031 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **PROVIDENCIAR A RECOLOCAÇÃO DAS LETRAS NA FACHADA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI.**

JUSTIFICATIVA

A recolocação das letras que caíram da fachada da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI é essencial para manter um bom aspecto visual, demonstrando cuidado e zelo com a instituição. Além disso, a fachada preservada garante a identificação adequada da escola, facilitando a localização por pais, alunos e comunidade, reforçando a imagem de um ambiente organizado e acolhedor.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 5 de fevereiro de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS
PROTOCOLO GERAL
Nº 029 de
07/02/2025
Servidor(a)

LIDO
Sessão Ordinária
De 10/02/2025
Secretário

Documento cópia do original assinado digitalmente por: LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO - 07/02/25 10:24